COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

Extrato da ata da 20ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.60.830-005, às 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2020.

QUORUM: Presentes, via videoconferência, conforme facultado pelo § 4º do artigo 28 do Estatuto Social: membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: Sr. Victor César da Frota Pinto, membros do Comitê, Srs. Sergio Bottino e Juliana Medeiros de Castro Passos.

Item 1 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 051/2020 referente ao encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de autorização para a celebração de acordo judicial, com o Estado do Ceará (representado pela Procuradoria do Estado do Ceará), para pôr fim à Ação de Execução de Título Extrajudicial nº0031999-09.2012.8.06.0001;

Item 2 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 052/2020, referente à aprovação e posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, com base no Art. 7° inciso XI, do Estatuto Social, da requisição que autoriza a renovação da cessão da Srta. ALYNE VALENTIM MUNIZ, empregada do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, para ocupar o Emprego em Comissão de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira (ASDIR-DAF), previsto na estrutura organizacional da CEGÁS.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. O Conselho de Administração da CEGÁS, em sua 215ª Reunião, de 30/10/2020, com base no art. 24, §§ 4º e 5º da Lei nº 13.303/2016, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), aprovou a divulgação da Ata deste Comitê apenas no formato de extrato, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.